

Edital

1º Concurso de Canto Lírico
Joaquina Maria da Conceição Lapa “Lapinha”

1. INTRODUÇÃO

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, devidamente qualificada, dando cumprimento ao Contrato de Gestão nº. 04/2020, firmado com o Governo do Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar, conjunto 182, CEP 01452-909, São Paulo - Capital, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.891.025/0001-95, torna públicas as normas relativas ao edital do I Concurso Joaquina Maria da Conceição Lapa “Lapinha”, edição 2022.

Regulamento

O primeiro Concurso Joaquina Lapinha se realizará de 21 de outubro a 13 de novembro de 2022. Poderão participar, EXCLUSIVAMENTE, cantores(as) líricos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas, brasileiros(as), residentes no Brasil, entre 18 e 45 anos de idade.

É vedada a inscrição de empregados(as) da Sustenidos Organização Social de Cultura; de membros da Comissão Julgadora; de parentes em até 2º grau, ascendentes, descendentes ou colaterais de empregados(as) da Sustenidos ou dos membros da Comissão Julgadora.

As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas exclusivamente online, acessando o link <https://bit.ly/ConcursoJoaquinaLapinha>, a partir das 12h do horário de Brasília (UTC -03:00) do dia 28 de setembro até 21 de outubro de 2022 às 23h59* do horário de Brasília (UTC -03:00). Às 23h59 do dia 21/10/2022 o sistema sairá do ar automaticamente e não será possível finalizar qualquer inscrição em andamento.

A premiação será dividida em duas categorias, Vozes Femininas e Vozes Masculinas, sendo dois prêmios para cada uma delas (Primeiro e Segundo lugares), além do Prêmio Jovem solista, que será concedido a um cantor ou cantora de até 25 anos de idade.

O Concurso acontecerá em 3 (três) fases: Eliminatória (online), Semifinal e Final (presenciais, na cidade de Tatuí). O recital de premiação ocorrerá em São Paulo. Ao se inscrever no concurso, os(as) candidatos(as) automaticamente se comprometem a estar disponíveis para participar, presencialmente, das etapas Semifinal e Final (caso sejam selecionados), na cidade de Tatuí, e do recital de premiação, caso sejam vencedores(as), conforme descrito a seguir:

Etapas de realização:

- Inscrições online – 28 de setembro a 21 de outubro
- Fase Eliminatória – 22 a 30 de outubro
- Publicação da lista de selecionados(as) para a etapa Semifinal - 31 de outubro
- Fase Semifinal - 12 de novembro (9h às 18h)
Local: Teatro Procópio Ferreira - Tatuí-SP
- Fase Final - 13 de novembro (15h às 18h)
Local: Teatro Procópio Ferreira - Tatuí-SP
- Recital de premiação - 19 de dezembro
Local: Theatro Municipal de São Paulo

Comissão Julgadora

A Comissão Julgadora será formada por cantores(as), diretores(as) artísticos(as) e professores(as). As decisões do Júri são incontestáveis.

Critérios de Avaliação

A Comissão Julgadora avaliará os candidatos de acordo com os seguintes critérios: afinação, emissão, técnica, dicção, interpretação, musicalidade, ritmo, qualidade vocal e adequação de repertório.

Inscrições

O(a) candidato(a) deve ler atentamente todo o edital. Em seguida, deve acessar o link da Ficha de Inscrição <https://bit.ly/ConcursoJoaquinaLapinha> e preencher corretamente todos os campos do formulário. Caso alguma informação esteja incompleta, a inscrição não será validada.

Ao preencher a Ficha de Inscrição, o(a) candidato(a) deverá informar o link contendo o vídeo de sua performance. O(A) candidato(a) que não enviar o link de gravação, estará imediatamente desclassificado(a).

O vídeo, contendo uma ária operística de livre escolha, deverá seguir as seguintes especificações:

- O vídeo deve ser gravado exclusivamente para o concurso e postado a partir do dia 28 de setembro.
- A descrição do vídeo deverá conter: nome do(a) candidato(a), classificação vocal, nome da obra, compositor e data da gravação.
- O vídeo deve ser enviado exclusivamente por link de alguma plataforma de streaming, como YouTube ou Vimeo.
- O(a) candidato(a) deverá interpretar uma ária operística, filmada de forma a exibir o rosto, face frontal, do(a) candidato(a), sem cortes e sem edição de imagem ou áudio. A interpretação deve contar com acompanhamento instrumental (piano ou outro) ou com a utilização de playback.
- A ária deve ser apresentada na tonalidade, forma e língua original da composição.

- O(a) candidato(a) deverá anunciar obrigatoriamente no início da gravação: seu nome, a data de gravação e o nome do concurso antes de iniciar a interpretação de cada área.

No preenchimento do formulário, devem ser anexados os seguintes documentos digitalizados e legíveis:

- Uma cópia do documento de identidade com foto;
- Uma cópia do Comprovante de Endereço em nome do(a) candidato(a), de seus pais ou responsáveis;
- Uma foto de rosto recente;
- Um breve currículo (máximo de 1 página);
- Foto oficial para divulgação em alta resolução. Apenas arquivos em *.JPG ou *.PNG

(Para fazer o envio dos arquivos, somente serão aceitos os seguintes formatos: .jpg, .jpeg, .tif, .png, .pdf, .doc, .docx, .txt e .rtf. É de responsabilidade exclusiva do/a candidato/a a falha no envio da inscrição on line, em decorrência de problemas ocasionados por excesso do tamanho dos anexos, da capacidade de seu provedor, conexão, hardware, congestionamento de dados, envio de arquivos corrompidos ou em formato não aceito pelo site, entre outros.)

Após a confirmação da inscrição e o envio dos documentos listados acima, o programa apresentado não poderá ser modificado.

Depois de efetuada a inscrição online, o(a) candidato(a) deve acompanhar todos os avisos referentes ao concurso pelo site (www.conservatoriodetatui.org.br/espaco-do-aluno) ou pelo e-mail indicado pelo(a) candidato(a) na ficha de inscrição.

Dúvidas ou exceções a este Edital devem ser encaminhadas exclusivamente à equipe gestora para análise, esclarecimento e/ou validação, pelo e-mail concursolapinha@conservatoriodetatui.org.br.

Repertório

É obrigatório que cada candidato informe, no campo adequado da ficha de inscrição, 06 (seis) árias de diferentes óperas, do repertório específico de sua classificação vocal, em pelo menos 3 idiomas distintos.

Fase Eliminatória:

Nessa fase, entre os dias 22 e 30 de outubro, a comissão julgadora analisará o material enviado no ato da inscrição. No dia 30 de outubro será publicada a lista com os nomes dos(as) 20 candidatos(as) que participarão das etapas semifinal e final, que ocorrerão presencialmente no Conservatório Dramático Musical de Tatuí, nos dias 12 e 13 de novembro.

O deslocamento de ida e volta da cidade de origem (obrigatoriamente em território nacional) até Tatuí, bem como a hospedagem, serão fornecidos aos(às) candidatos(as) pela Sustenidos Organização de Cultura. A chegada dos(as) candidatos(as) deverá ocorrer no dia 11 de novembro. Todos os demais custos são de responsabilidade dos(as) candidatos(as).

Etapa Semifinal

Dia 12 de novembro, das 09h às 18h

Conservatório Dramático Musical Dr. Carlos de Campos - Tatuí

Nesta etapa, os(as) candidatos(as) deverão apresentar duas árias operísticas previamente escolhidas pelos jurados, dentre o repertório apresentado pelo candidato na ficha de inscrição. As árias a serem apresentadas por cada candidato(a) serão publicadas juntamente com a lista de selecionados, no dia 30 de outubro.

A ordem de apresentação dos(as) candidatos(as) será determinada pela organização.

Até as 21h do dia 12 de novembro, será publicada a lista dos(as) candidatos(as) que permanecerão para a etapa final.

Etapa final

Dia 13 de novembro de 2022 (domingo): Tatuí-SP

Local: Teatro Procópio Ferreira

15h às 18h – Fase final

Na fase final, (os) candidatos(as) apresentarão duas árias, sendo uma escolhida pelos jurados e a outra de livre escolha, conforme o repertório apresentado na inscrição.

É importante que, em sua escolha, (os) candidatos(as) levem em consideração os idiomas das árias executadas anteriormente, de forma a garantir que, ao longo de todas as etapas, tenham executado árias em pelo menos três idiomas distintos.

A ordem de apresentação dos(as) candidatos(as) será determinada pela organização.

A lista final dos(as) vencedores(as) será publicada até o dia 16 de novembro, não cabendo recurso.

Os(as) cinco vencedores participarão do recital de premiação no dia 19 de dezembro, às 20h, no Theatro Municipal de São Paulo.

Premiação:

Prêmio Maria d'Apparecida (1º lugar voz feminina)

R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Prêmio João dos Reis (1º lugar voz masculina)

R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Prêmio Zaíra de Oliveira (2º lugar voz feminina)

R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

Prêmio Estevão Maya-Maya (2º lugar voz masculina)

R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

Prêmio Joaquim Paulo do Espírito Santo (Jovem Solista)

R\$ 10.000,00

Os(as) ganhadores(as) de todas as categorias participarão do Recital de Premiação acompanhados por Orquestra, no dia 19 de dezembro, no Theatro Municipal de São Paulo. O traslado de ida e volta para a cidade de origem, bem como a hospedagem, quando for o caso, serão fornecidos pela Sustenidos.

Primeiros colocados das categorias voz masculina e voz feminina participarão como solistas da Temporada Lírica 2023 do Theatro Municipal de São Paulo, mediante remuneração a ser negociada entre as partes na ocasião da participação.

Os segundos colocados das categorias voz masculina e voz feminina e o(a) cantor(a) premiado (a) como Jovem Solista se apresentarão na Temporada 2023 do Teatro Procópio Ferreira em Tatuí, mediante remuneração a ser negociada entre as partes na ocasião da participação.

Qualquer candidato efetivamente inscrito e que se apresente ao menos na Fase Semifinal do Concurso poderá ser escolhido para participar artisticamente da Temporada 2023 do Teatro Procópio Ferreira em Tatuí ou do Theatro Municipal de São Paulo.

Todos(as) candidatos(as) inscritos(as) no concurso receberão acesso gratuito para participar de formação online sobre orientação de carreira para cantores(as) líricos(as), a ser ministrado no primeiro quadrimestre de 2023.

Disposições gerais:

- Para as etapas semifinal e final, o Concurso disponibilizará pianistas acompanhadores(as) aos(às) candidatos(as), sendo, entretanto, permitido aos(às) candidatos(as) trazer acompanhadores(as) de sua escolha. Nestes casos, a organização do concurso não se responsabilizará por nenhum custo referente aos (às) acompanhadores(as) que não sejam disponibilizados(as) pela organização. Caso o(a) candidato(a) opte pelo acompanhamento fornecido pelo concurso, terá direito a 1 (um) ensaio antes de cada fase (Semifinal e final), e deverá levar uma cópia das partituras para o(a) pianista do Concurso.
- A Organização do Concurso se reserva o direito de efetuar modificações que julgue necessárias, tanto no regulamento como no sistema de realização de qualquer uma das três fases.
- A Organização se reserva ao direito de utilização de todas as imagens e áudios que poderão ser feitas pela organização, pela imprensa e/ou meios de comunicação, nacionais ou internacionais, durante a duração do concurso, bem como as gravações enviadas para as fases do Concurso para fins institucionais, de publicidade, divulgação, ou outra atividade e/ou ação disponível para comunicação digital em plataformas online e sites. Os candidatos não poderão reclamar direitos ou privilégios sobre eles. As provas também poderão ser transmitidas por rádio, televisão e internet.
- Ao realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher um campo declarando ciência e concordância com os seguintes termos da Autorização de Licença de Uso de Imagem e Licença de Direitos Conexos:

Autorizo, de forma irrevogável, irretratável e sem ônus, a Sustenidos Organização Social de Cultura a utilizar as imagens e áudios enviados para o I Concurso Joaquina Maria da Conceição Lapa “Lapinha”, bem

como todo material gerado durante a execução das demais fases e apresentações do evento, tais como fotos extraídas dos vídeos de minha atuação nos registros realizados, incluindo som e imagem, com a inclusão de meu nome nos créditos da gravação; e licencio ainda os direitos conexos relativos à minha interpretação, para livre utilização do mencionado registro em território brasileiro, ou qualquer outro país, em qualquer modalidade de reprodução exibição e distribuição audiovisual existentes, em suas várias versões, implicando a presente autorização e licença em pleno consentimento para utilização dos registros mencionados por prazo indeterminado e para toda e qualquer modalidade de trabalho, cuja forma de veiculação será de livre escolha da licenciada. Inclusive à cessão do material a terceiros para os mesmos fins de utilização.

O candidato concorda, ao tomar conhecimento deste Regulamento, com as cláusulas aqui apresentadas, bem como aceita as decisões tomadas pela Direção, Organização e Júri constituído. Concorda também que não serão aceitas apelações, recursos e/ou quaisquer solicitações em decorrência de decisões tomadas durante a realização do Concurso.

Tatuí, 28 de setembro de 2022.